

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 061 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudo/ pesquisa para implantação de salário ético para os profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- Flávio Tondati Ferreira - Coren-MS n. 158519– Conselheiro (Coordenador);
- Marcos Ferreira Dias – Coren-MS n.258709 Conselheiro (Membro);
- Maira Antônia Ferreira de Oliveira – Coren-MS n.1506203 Conselheira (Membro);
- Sebastião Domingues Rojas – Coren-MS n.665810 – representante SIEMS (Membro) e
- Claudia Janayna Carollo – Coren-MS n.132852 – representante SINDENF.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e representantes sindicais, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978